

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

Município de Petrolândia/SC

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Petrolândia, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A demanda decorre da obrigatoriedade de oferta de alimentação adequada, saudável e nutricionalmente equilibrada aos estudantes da educação básica pública, bem como da necessidade de cumprimento do percentual mínimo de aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação na aquisição de produtos da agricultura familiar.

A contratação fundamenta-se nas seguintes normativas:

Lei nº 11.947, alterada pela Lei nº 15.226, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e estabelece a aplicação mínima de 45% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural;

Resolução FNDE nº 06/2020 e suas atualizações, que estabelecem as diretrizes para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

Lei nº 14.133, especialmente quanto à necessidade de planejamento das contratações públicas, mediante elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

O objetivo da contratação é garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios de qualidade, atendendo aos padrões sanitários, nutricionais e de

segurança alimentar estabelecidos para o PNAE, contribuindo para a promoção da saúde, do desenvolvimento e do rendimento escolar dos estudantes da rede municipal de ensino.

Conforme disposto na Resolução FNDE nº 06/2020:

Art. 2º Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo;

Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, devendo ser promovida e incentivada conforme as diretrizes da resolução;

Art. 4º O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos estudantes, por meio de ações de Educação Alimentar e Nutricional e da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Informa-se que os recursos financeiros para a execução desta contratação serão provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, podendo haver complementação com recursos próprios do Município de Petrolândia, quando necessário para garantir o atendimento integral da alimentação escolar.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESCRIÇÃO QUANTITATIVA DE GÊNEROS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Ite m	Qtdad e	Und	Produto	Especificação
1	75	KG	Abacate	Abacate in natura, de 1ª qualidade, fresco, íntegro, firme, apresentando grau de maturação adequado que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições apropriadas até o consumo. Isento de sujidades, terra, parasitas, larvas, mofo, podridão ou danos mecânicos. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.

2	300	KG	Abobrinha orgânica	Abobrinha italiana orgânica , in natura, de boa qualidade, fresca, íntegra, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com tamanho e coloração uniformes. Isenta de sujidades, terra, parasitas, larvas, mofo ou sinais de deterioração. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
3	50	MÇ	Agrião hidropônico	Agrião hidropônico , in natura, de boa qualidade, fresco, com folhas íntegras e viçosas, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem sinais de murchamento ou deterioração. Com identificação do produto, obedecendo às normas de rastreabilidade, conforme legislação vigente.
4	800	KG	Aipim	Aipim de 1ª qualidade, destinado ao consumo humano, com raízes selecionadas, firmes, não fibrosas, no grau normal de desenvolvimento e maturação, com tamanho e coloração uniformes. Produto descascado, limpo, isento de casca, livre de terra, sujidades e corpos estranhos, sem rupturas, defeitos, podridão ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagens de 1 kg, íntegras e apropriadas ao contato com alimentos, contendo identificação do produto e do fornecedor, data de embalagem e demais informações de rotulagem conforme legislação vigente, obedecendo às normas de rastreabilidade.
5	600	UND	Alface americana hidropônica	Alface americana hidropônica , in natura, de boa qualidade, fresca, com folhas íntegras, firmes e crocantes, coloração característica da variedade, sem murchamento, amarelecimento excessivo, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Produto com identificação do fornecedor, obedecendo às normas de rastreabilidade, conforme legislação vigente.
6	400	UND	Alface crespa orgânica	Alface crespa orgânica , in natura, de 1ª qualidade, colhida recentemente, com folhas íntegras, verdes, frescas e tenras, sem murchamento, amarelecimento, manchas de insetos, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Produto com identificação do fornecedor, obedecendo às normas de rastreabilidade, conforme legislação vigente
7	600	UND	Alface roxa orgânica	Alface roxa orgânica , in natura, de 1ª qualidade, colhida recentemente, com folhas íntegras, frescas e tenras, de coloração característica da variedade, limpas, sem manchas

				de insetos, murchamento, amarelecimento, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Produto com identificação do fornecedor, obedecendo às normas de rastreabilidade, conforme legislação vigente
8	100	UND	Alho poró orgânico	Alho poró orgânico , in natura, de 1ª qualidade, com talos íntegros, firmes, sem lesões, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes. Apresentando unidades com peso entre 150 e 250 g, com folhas verdes, frescas e bem desenvolvidas. Isento de sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas, insetos e fungos, sem sinais de murchamento ou deterioração. Produto com identificação do fornecedor, obedecendo às normas de rastreabilidade, conforme legislação vigente
9	5000	KG	Banana	Banana in natura, de 1ª qualidade, com frutos bem desenvolvidos, apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e íntegra. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes do manuseio e transporte, de colheita recente. Transportada em condições adequadas ao tipo de alimento. Produto com identificação do fornecedor, obedecendo às normas de rastreabilidade, conforme legislação vigente.
10	1500	KG	Banana orgânica	Banana orgânica , in natura, de 1ª qualidade, com frutos bem desenvolvidos, apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e íntegra. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes do manuseio e transporte, de colheita recente. Transportada em condições adequadas ao tipo de alimento. Produto com identificação do fornecedor, obedecendo às normas de rastreabilidade, conforme legislação vigente, acompanhada de certificação orgânica válida.
11	800	KG	Batata doce orgânica	Batata-doce orgânica , in natura, de 1ª qualidade, lavada, com raízes compactas e firmes, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou sinais de deterioração, apresentando tamanho e coloração uniformes. Isenta de

				sujidades e material terroso. Produto com identificação do fornecedor, obedecendo às normas de rastreabilidade, conforme legislação vigente
12	2400	KG	Batata inglesa	Batata inglesa in natura, de 1ª qualidade, lavada, com tubérculos lisos, compactos e firmes, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, brotação ou sinais de deterioração, apresentando tamanho uniforme, graúda. Isenta de sujidades e material terroso. Embaladas e identificadas de acordo com cronograma.
13	1500	L	Bebida láctea	Bebida Láctea- Características Técnicas: produto obtido a partir de leite ou leite reconstituído e/ou derivados de leite, reconstituídos ou não, fermentado ou não, com ou sem adição de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Sabores: coco e morango. Deve ter Certificado de Inspeção Federal ou Estadual. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação: data de fabricação e de validade, embalagens de 1 litro. Prazo de validade: Mínimo de 05 dias.
14	800	KG	Beterraba Orgânica	Beterraba orgânica , in natura, de 1ª qualidade, lavada, sem raiz, compacta e firme, colhida recentemente, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou sinais de deterioração, apresentando tamanho uniforme, graúda. Isenta de sujidades e material terroso. Acondicionada em embalagem conforme solicitação da Entidade Executora. Produto com identificação do fornecedor, obedecendo às normas de rastreabilidade, conforme legislação vigente.
15	600	KG	Biscoito amanteigado caseiro	Biscoito amanteigado caseiro, em diversos sabores, produzido a partir de matérias-primas de boa qualidade, em condições adequadas de higiene e conforme boas práticas de fabricação. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e apropriada ao contato com alimentos. Com identificação do produto, obedecendo as normas vigentes.
16	400	KG	Biscoito caseiro integral	Biscoito caseiro integral produzido a partir de matéria prima de boa qualidade e em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e apropriada ao contato com alimentos. Com identificação do produto, obedecendo as normas vigentes.

17	200	KG	Biscoito sem lactose	Biscoito caseiro sem lactose, com cor, sabor e odor característicos, formulado sem adição de leite e derivados, produzido em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e apropriada ao contato com alimentos. Com identificação do produto, obedecendo as normas vigentes.
18	1000	UND	Brócolis	Brócolis in natura, de 1ª qualidade, colhido recentemente, com inflorescências firmes, compactas, de cor e aparência características da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes, apresentando tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e sinais de deterioração. Produto com identificação do fornecedor, obedecendo às normas de rastreabilidade, conforme legislação vigente.
19	500	KG	Caqui	Caqui in natura, de 1ª qualidade, colhido recentemente, com frutos íntegros, firmes, de coloração e aparência características da variedade, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem rachaduras, cortes, lesões de origem física ou mecânica, nem sinais de deterioração. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Produto com identificação do fornecedor, obedecendo às normas de rastreabilidade, conforme legislação vigente.
20	600	KG	Cebola	Cebola, branca, in natura, de 1ª qualidade, com bulbos compactos e firmes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, apresentando tamanho e coloração uniformes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem sinais de deterioração. Produto com identificação do fornecedor, obedecendo às normas de rastreabilidade, conforme legislação vigente.
21	100	MÇ	Cebolinha orgânica	Cebolinha orgânica , maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
22	1000	KG	Cenoura	Cenoura de primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda. Embalagem de acordo com solicitação. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.

23	50	MÇ	Coentro hidropônico	Coentro hidropônico , in natura, de 1ª qualidade, com folhas íntegras, verdes e viçosas, sem murchamento, amarelecimento excessivo ou danos mecânicos. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Produto com identificação do fornecedor, obedecendo às normas de rastreabilidade, conforme legislação vigente.
24	200	KG	Chuchu Orgânico	Chuchu orgânico , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
25	250	MÇ	Couve manteiga orgânica	Couve Manteiga orgânica , de primeira qualidade, picado, in natura, molho, inteiro, verde, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
26	1200	UND	Couve-flor	Couve-flor de primeira qualidade, colhida recentemente, unidades frescas e limpas, com cor característica, sem lesões de origem mecânica ou manchas escurecidas. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
27	600	KG	Farinha de milho	Farinha de milho grossa, de boa qualidade embalagem de 01 Kg devendo conter data de fabricação, data de validade e número do lote, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade.
28	2000	KG	Feijão	Feijão, Grupo I - Feijão Comum, classe preto, Tipo 1, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas. Embalagem de 1 kg. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade e legislação vigente.
29	2000	KG	Filé de tilapia	Filé de tilapia, congelado, sem espinhos, contendo informações nutricionais no rotulo. Deve estar em embalagens de 1 kg.

30	300	UND	logurte natural	logurte natural, resfriado, não congelado. Embalagem intacta de 120g a 170g, sem vazamentos. Validade não inferior a 01 mês na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.
31	800	KG	Laranja	Laranja, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
32	150	KG	Laranja orgânica	Laranja orgânica , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
33	150	KG	Limão orgânico	Limão orgânico , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
34	600	KG	Macarrão caseiro	Macarrão caseiro, congelado, em embalagem plástica de 1 kg transparente com rótulo contendo os ingredientes, data de fabricação e validade.
35	200	KG	Macarrão caseiro aletria	Macarrão caseiro, tipo aletria, congelado, em embalagem plástica de 1 kg transparente com rótulo contendo os ingredientes, data de fabricação e validade.
36	1500	KG	Melancia	Melancia, adequada para o consumo.Com ausência de

				sujidades, parasitos e larvas. De tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.
37	100	KG	Moranga cabotia orgânica	Moranga cabotia, orgânica , sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
38	800	KG	Morango	Morango, in natura, de primeira qualidade, embalagem em bandeja de plástico transparente, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, contendo 1 Kg. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
39	800	UND	Pão caseiro	Pão de forma caseiro: Massa leve, farinha de trigo /fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g. A entrega deve obedecer ao cronograma de entrega programado pela secretária de educação, onde o produto deve ser entregue diretamente nas unidades escolares do centro, conforme cronograma, e na secretaria de educação para as demais unidades do interior.
40	100	UND	Pão de milho	Pão de milho caseiro, de 1ª qualidade, elaborado a partir de matérias-primas de boa qualidade, com textura e sabor característicos, produzido em condições adequadas de higiene. Acondicionado em embalagem apropriada ao

				contato com alimentos. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
41	800	KG	Pepino	Pepino, íntegros, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
42	400	KG	Pepino japonês	Pepino tipo japonês, íntegro, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
43	50	KG	Pimentão Amarelo	Pimentão amarelo, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
44	50	KG	Pimentão Verde	Pimentão verde, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
45	50	KG	Pimentão Verde Orgânico	Pimentão verde orgânico , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
46	200	UND	Repolho roxo	Repolho roxo, de primeira qualidade, colhido recentemente, firme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.

47	200	UND	Repolho roxo orgânico	Repolho roxo orgânico , de primeira qualidade, colhido recentemente, firme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
48	600	UND	Repolho verde	Repolho verde, de primeira qualidade, colhido recentemente, firme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
49	300	UND	Repolho verde orgânico	Repolho verde orgânico , de primeira qualidade, colhido recentemente, firme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
50	100	MÇ	Salsinha orgânica	Salsinha orgânica , maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. O maço deve ter aproximadamente 250g. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
51	800	UND	Suco de uva integral	Suco de uva integral, sem adição de açúcar e sem conservantes. Deve estar acondicionado em embalagens de vidro de aproximadamente 1,5 litros, com rótulo e informações nutricionais.
52	800	KG	Tangerina	Pokan (tangerina), in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
53	500	KG	Tomate	Tomate in natura, tamanho, médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.
54	100	KG	Tomate cereja orgânico	Tomate cereja orgânico in natura, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme. Com identificação do produto, obedecendo às normas de

				rastreabilidade.
55	200	KG	Vagem	Vagem in natura, tamanho, médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme. Com identificação do produto, obedecendo as normas de rastreabilidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, pois o mesmo não possui um.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documentação geral: Apresentar certidões negativas ou positivas com efeito de negativa relativas a débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, garantindo regularidade com o órgão de fiscalização e legislação vigente.

Certificações sanitárias: Possuir licença de funcionamento ou licença sanitária atualizada emitida por órgão competente, comprovando a aptidão para produção e fornecimento de alimentos destinados ao consumo humano, especialmente na área de alimentação escolar.

Qualidade dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão atender às especificações técnicas, com certificados de inspeção e laudos laboratoriais que atestem a conformidade microbiológica, físicas e químicas, compatíveis com os padrões do Ministério da Saúde e do PNAE.

Infraestrutura adequada e rastreabilidade: Disponibilidade de instalações, equipamentos e processo produtivo que atendam às exigências de segurança, higiene e rastreabilidade, além de garantir o controle de origem e validade dos alimentos fornecidos.

Compromisso com prazos e quantidades: Capacidade de atender às entregas nos prazos estipulados e às quantidades necessárias, conforme cronograma e

planejamento estabelecidos pelo órgão contratante.

Responsabilidade técnica: Indicação de responsável técnico legalmente habilitado na área de alimentos de origem animal, com experiência comprovada, responsável pela garantia da qualidade dos produtos fornecidos.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração:

Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (R\$)	PERÍODO de __/__/__ a __/__/__
30/2024	Gêneros alimentícios agricultura familiar	R\$ 360.822,60	15/03/2024 a 31/12/2024
05/2025	Gêneros alimentícios agricultura familiar	R\$ 455.483,45	14/02/2025 a 31/12/2025

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no PNCP, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 026/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Petrolândia/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 432.889,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais.).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 026/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Petrolândia/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio de Chamada Pública, destinada ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, essencial para garantir o abastecimento de refeições de acordo com os padrões de qualidade, higiene e nutricionais estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atendendo às necessidades da rede municipal de ensino durante um ano.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com

divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista a diversidade de produtos solicitados, sazonalidade dos itens e diferentes fornecedores. Considerando que todos os interessados serão contratados nas mesmas condições, o parcelamento é a melhor solução para que sejam atendidas as demandas da administração pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Garantia da qualidade e segurança dos gêneros alimentícios: Assegurar que todos os produtos fornecidos estejam em conformidade com os padrões de qualidade, segurança e higiene estabelecidos pelas legislações sanitárias e nutricionais vigentes, promovendo a saúde e o bem-estar dos estudantes atendidos.

Redução de riscos à saúde: Prevenir eventuais riscos à saúde dos consumidores decorrentes do consumo de alimentos inadequados, contaminados ou irregulares, por meio do cumprimento rigoroso das normas técnicas e de inspeção sanitária.

Fornecimento: Garantir o fornecimento regular dos gêneros alimentícios, atendendo às demandas da rede municipal de ensino ao longo de todo o ano letivo, de modo a assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e alimentares.

Promoção de alimentação saudável: Contribuir para o estabelecimento de hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes, oferecendo alimentos nutritivos e adequados às recomendações do PNAE.

Transparência e eficiência nos processos: Melhorar a gestão dos processos de aquisição, rastreabilidade, controle de qualidade e entrega dos alimentos, promovendo maior transparência, responsabilidade social e sustentabilidade na administração pública.

Facilitação de auditorias e fiscalizações: Manter registros detalhados, laudos e documentação técnica que facilitem auditorias, fiscalizações e acompanhamento técnico, garantindo credibilidade e conformidade com as obrigações legais e regulatórias.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação e Cultura indicará servidor para atuar como fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;

- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por tratar-se de fornecimento de alimentos, não se verificou impacto direto ao meio ambiente. Contudo, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Petrolândia, 12 de fevereiro de 2026.

Mariza Peixe Machado
Secretaria Municipal de Educação